



Prefeitura do Município de Araraquara
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO nº 1642/2016

Em 30 de setembro de 2016

PROJETO DE LEI Nº

189 /16

Ao
Excelentíssimo Senhor
ELIAS CHEDIEK
Presidente da Câmara Municipal
ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre ORÇAMENTO – PROGRAMA para o exercício financeiro de 2017, em cumprimento ao artigo 165 da Constituição Federal, artigo 5º da Lei Complementar Federal nº 101/00 e artigo 219 da Lei Orgânica do Município.

Observa-se que o Projeto de Lei de Orçamento para o exercício financeiro foi elaborado de acordo com os programas de governo estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias e das exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, atendendo assim o princípio de equilíbrio orçamentário, princípio fundamental das finanças públicas.

A elaboração desta proposta orçamentária se insere na dinâmica política inaugurada pela atual administração.

18:29 30/09/2016 004295 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



Prefeitura do Município de Araraquara
Gabinete do Prefeito

Há que salientar a difícil tarefa do administrador de garantir os recursos necessários para oferecer um bom nível de prestação de serviços, mormente em época de crescentes demandas sociais.

Por fim, esperando que este projeto permita uma discussão democrática entre o Executivo e o Legislativo, é que submetemos a Vossa Excelência a proposta orçamentária para o exercício de 2017.

Valho-me do ensejo para renovar os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

MARCELO FORTES BARBIERI

Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº **189** /16

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Araraquara para o exercício de 2017.

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Araraquara para o exercício financeiro de 2017, nos termos do art. 165º, § 5º, da Constituição Federal, Lei Federal 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, que compreende o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público.

Art. 2º A receita total estimada no orçamento fiscal, seguridade social e de investimentos, já com as devidas deduções legais, representa o montante de R\$ 764.079.032,03 (Setecentos e sessenta e quatro milhões, setenta e nove mil, trinta e dois reais e três centavos), discriminados pelos anexos integrantes desta lei.

A ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
-			
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		R\$ 638.579.961,71
	1100.00.00	Receita Tributária	R\$ 142.755.383,50
	1200.00.00	Receita de Contribuições	R\$ 16.880.520,13
	1300.00.00	Receita Patrimonial	R\$ 2.768.617,87
	1600.00.00	Receita de Serviços	R\$ 4.745.654,55
	1700.00.00	Transferências Correntes	R\$ 434.000.107,49
	1900.00.00	Outras Receitas Correntes	R\$ 37.429.678,17
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		R\$ 21.554.927,03
	2100.00.00	Operações de Crédito	R\$ 15.000.000,00
	2200.00.00	Alienação de Bens	R\$ 2.000.000,00
	2400.00.00	Transferência de Capital	R\$ 4.554.927,03
(-) Dedução de Receita p/Formação do FUNDEB			R\$ (49.760.487,10)
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....			R\$ 610.374.401,64
B ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
-			
B.1 – DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS			
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		R\$ 125.654.400,00
	1100.00.00	Receita Tributária	R\$ 17.661.800,00
	1300.00.00	Receita Patrimonial	R\$ 885.400,00
	1600.00.00	Receita de Serviços	R\$ 82.338.800,00
	1900.00.00	Outras Receitas Correntes	R\$ 24.768.400,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		R\$ 345.600,00
	2200.00.00	Alienação de Bens	R\$ 15.600,00



Prefeitura do Município de Araraquara
Gabinete do Prefeito

	2400.00.00	Transferências de Capital	R\$	330.000,00	
	TOTAL DO D.A.A.E.....				R\$ 126.000.000,00
B.2 - FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA					
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			R\$	90.000,00
	1300.00.00	Receita Patrimonial	R\$	5.000,00	
	1900.00.0	Outras Receitas Correntes	R\$	85.000,00	
	TOTAL DA FUNDART.....				R\$ 90.000,00
B.3 - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA					
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			R\$	263.000,00
	1300.00.00	Receita Patrimonial	R\$	107.000,00	
	1700.00.00	Transferências Correntes	R\$	150.000,00	
	1900.00.00	Outras Receitas Correntes	R\$	6.000,00	
	TOTAL DA FUNDESPORT.....				R\$ 263.000,00
B.4 - FUNDAÇÃO GOTA DE LEITE					
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			R\$	1.511.100,00
	1300.00.00	Receita Patrimonial	R\$	42.000,00	
	1600.00.00	Receita de Serviços	R\$	918.100,00	
	1900.00.00	Outras Receitas Correntes	R\$	551.000,00	
7000.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			R\$	24.440.530,39
	7600.05.00	Serviços de Saúde - Intra-Orçamentárias	R\$	24.440.530,39	
	TOTAL DA FUNGOTA.....				R\$ 25.961.630,39
B.5 - CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA					
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			R\$	1.400.000,00
	1300.00.00	Receita Patrimonial	R\$	1.400.000,00	
	TOTAL DA CONTROLADORIA.....				R\$ 1.400.000,00
	TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....				R\$ 153.704.630,39
	TOTAL GERAL.....				R\$ 764.079.032,03

Art. 3º A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de funções de governo, categoria econômica e órgãos da administração, cujos desmembramentos apresentam-se com os seguintes valores:

I - POR FUNÇÕES DE GOVERNO					
ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
A - PODER LEGISLATIVO					
	01 -	Legislativa	R\$	22.892.400,00	
	28 -	Encargos Especiais	R\$	36.600,00	
					R\$ 22.929.000,00
B - PODER EXECUTIVO					
	02 -	Judiciária	R\$	2.300.130,65	



Prefeitura do Município de Araraquara
Gabinete do Prefeito

04 -	Administração	R\$	44.260.050,44	
06 -	Segurança Pública	R\$	5.781.215,00	
08 -	Assistência Social	R\$	14.731.695,60	
10 -	Saúde	R\$	216.707.719,83	
11 -	Trabalho	R\$	7.343.330,00	
12 -	Educação	R\$	180.386.653,55	
13 -	Cultura	R\$	3.963.576,40	
14 -	Direitos da Cidadania	R\$	1.514.148,80	
15 -	Urbanismo	R\$	30.105.293,65	
16 -	Habitação	R\$	3.374.217,00	
17 -	Saneamento	R\$	3.621.357,00	
18 -	Gestão Ambiental	R\$	5.675.979,50	
20 -	Agricultura	R\$	3.074.778,87	
22 -	Indústria	R\$	539.020,51	
23 -	Comércio e Serviços	R\$	675.153,00	
26 -	Transporte	R\$	17.067.746,10	
27 -	Desporto e Lazer	R\$	5.660.077,74	
28 -	Encargos Especiais	R\$	36.611.876,00	
99 -	Reserva de Contingência	R\$	2.000.000,00	
				R\$ 585.394.019,64

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

C - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS				
17 -	Saneamento	R\$	120.130.400,00	
28 -	Encargos Especiais	R\$	5.869.600,00	
				R\$ 126.000.000,00

D - FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

13 -	Cultura	R\$	790.000,00	
				R\$ 790.000,00

E - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

27 -	Desporto e Lazer	R\$	1.614.382,00	
				R\$ 1.614.382,00

F - FUNDAÇÃO GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA

10 -	Saúde	R\$	25.951.630,39	
				R\$ 25.951.630,39

G - CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA

26 -	Transportes	R\$	1.400.000,00	
				R\$ 1.400.000,00

TOTAL GERAL..... R\$ 764.079.032,03



II – POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
A - PODER LEGISLATIVO			
	3000	Despesas Correntes	R\$ 18.469.000,00
	4000	Despesas de Capital	R\$ 4.460.000,00
			R\$ 22.929.000,00

B - PODER EXECUTIVO			
	3000	Despesas Correntes	R\$ 552.851.611,82
	4000	Despesas de Capital	R\$ 30.542.407,82
	9999	Reserva de Contingência	R\$ 2.000.000,00
		TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	R\$ 608.323.019,64

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
C - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS			
	3000	Despesas Correntes	R\$ 117.877.900,00
	4000	Despesas de Capital	R\$ 8.122,100,00
			R\$ 126.000.000,00

D FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA			
	3000	Despesas Correntes	R\$ 765.000,00
	4000	Despesas de Capital	R\$ 25.000,00
			R\$ 790.000,00

E - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA			
	3000	Despesas Correntes	R\$ 1.594.382,00
	4000	Despesas de Capital	R\$ 20.000,00
			R\$ 1.614.382,00

F - FUNDAÇÃO GOTA DE LEITE			
	3000	Despesas Correntes	R\$ 25.198.630,39
	4000	Despesas de Capital	R\$ 753.000,00
			R\$ 25.951.630,39

G - CTA – CONTROLADORIA DE TRANSPORTE DE ARARAQUARA			
	3000	Despesas Correntes	R\$ 1.388.700,00
	4000	Despesas de Capital	R\$ 11.300,00
			R\$ 1.400.000,00

		TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	R\$ 155.756.012,39
		TOTAL GERAL.....	R\$ 764.079.032,03

III – POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

A- ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
01	Legislativo	R\$ 22.929.000,00
02	Secretaria de Articulação Institucional e Participação Popular	R\$ 2.878.313,17
03	Secretaria de Comunicação	R\$ 1.766.382,10



Prefeitura do Município de Araraquara
Gabinete do Prefeito

04 - Secretaria de Governo	R\$	1.552.797,70	
05 - Secretaria de Negócios Jurídicos	R\$	2.667.366,65	
06 - Secretaria da Fazenda	R\$	58.672.749,56	
07 - Secretaria da Administração	R\$	29.140.113,71	
08 - Administração Distrital	R\$	323.902,00	
09 - Secretaria de Saúde	R\$	216.707.719,83	
10 - Secretaria de Educação	R\$	180.386.653,55	
11 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano	R\$	2.437.111,00	
12 - Secretaria de Ciência, Tecnologia, Turismo e Des. Sustentável	R\$	2.307.644,51	
13 - Secretaria de Obras Públicas	R\$	15.164.164,45	
14 - Secretaria de Serviços Públicos	R\$	22.553.207,75	
15 - Secretaria de Cultura	R\$	3.963.576,40	
16 - Secretaria de Esporte e Lazer	R\$	5.660.077,74	
17 - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	R\$	6.877.545,60	
18 - Secretaria de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública	R\$	5.468.710,00	
19 - Secretaria de Trânsito e Transporte	R\$	8.320.097,50	
20 - Secretaria de Meio Ambiente	R\$	4.160.740,55	
21 - Fundo Social de Solidariedade	R\$	372.249,00	
22 - Fundo Para a Infância e Juventude	R\$	901.591,00	
23 - Fundo Municipal da Assistência Social	R\$	6.510.310,00	
24 - Secretaria de Habitação	R\$	3.456.217,00	
25 - Secretaria de Agricultura	R\$	3.074.778,87	
26 - Fundo Municipal do Idoso	R\$	70.000,00	
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	R\$		608.323.019,64

B - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
B.1	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS	R\$ 126.000.000,00	R\$ 126.000.000,00
B.2	FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA	R\$ 790.000,00	R\$ 790.000,00
B.3	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA	R\$ 1.614.382,00	R\$ 1.614.382,00
B.4	FUNDAÇÃO GOTA DE LEITE	R\$ 25.951.630,39	R\$ 25.951.630,39
B.5	CTA - CONTROLADORIA DE TRANSPORTE DE ARARAQUARA	R\$ 1.400.000,00	R\$ 1.400.000,00
	TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	R\$	155.756.012,39
	TOTAL GERAL.....	R\$	764.079.032,03

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a:



- I. Abrir no curso da execução orçamentária de 2017 créditos suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da despesa total fixada por esta Lei, observado o disposto no artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- II. Abrir créditos suplementares até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência.;
- III. A abrir no curso da execução do orçamento de 2017, créditos suplementares de dotações vinculadas a recursos de outras fontes específicas, até o limite dos valores efetivamente recebidos;
- IV. Abrir créditos suplementares em virtude do excesso de arrecadação apurado no mês ou com base na sua projeção;
- V. Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização legislativa;

§ 1º Os créditos suplementares de que trata o inciso II não incidirão sobre o percentual autorizado no inciso I.

§ 2º A autorização prevista no inciso III, é destinada para os casos em que já exista no orçamento a funcional programática completa (função, subfunção, programa, ação, categoria) e haja a necessidade de criação de outra Fonte de Recursos para a mesma classificação;

§ 3º Para atendimento ao item V, considerar-se-á “mesma categoria de programação” a despesa que estiver alocada dentro de um mesmo Órgão, Unidade Orçamentária, Unidade Executora, Função de Governo, Subfunção de Governo, Programa de Governo, Destino (Ação) e Categoria Econômica.

Art. 5º Os órgãos e entidades mencionados no art. 1º ficam obrigados a encaminhar ao órgão responsável pela consolidação geral das contas públicas do município, até dez dias após o encerramento de cada mês, as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.

Art. 6º A proporção mensal do repasse ao Poder Legislativo Municipal fica fixada em 1/12 (um doze avos) sobre o total da despesa da função Legislativa, conforme desdobramento previsto no artigo 3º desta Lei.

Parágrafo único. O valor da fração mensal do repasse, prevista no caput, poderá ser maior, caso haja necessidade por parte do Poder Legislativo Municipal, mediante requisição deste ao Poder Executivo.

Art. 7º Fica o Poder Legislativo autorizado a proceder a abertura de créditos suplementares de suas dotações, mediante atos internos obedecidas as disposições da Lei Federal nº 4.320/64, com o mesmo limite fixado no art. 4º.



Art. 8º Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2017,
revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) de setembro de 2016.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'M' followed by a horizontal line and a small flourish.

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DESPACHOS:

PROCESSO Nº 230 /16
PROJETO DE LEI Nº 189 /16

Recebido nesta data
Araraquara, 30 de setembro de 2016.

Diretor Legislativo: 

Nos termos do parágrafo único do artigo 278, do Regimento Interno, durante o prazo de 30 (trinta) dias, ou seja, até o dia 03 de novembro de 2016, às 17 horas, serão recebidas emendas, nos casos em que sejam permitidas. Dar ciência aos Edis.

Araraquara, 03 de outubro de 2016.

Presidente: 

Nos termos da Circular nº 09/16, desta data, foi dado ciência aos Nobres Edis, cumprimento ao despacho supra.
Araraquara, 03 de outubro de 2016.

Diretor Legislativo: 

Nos termos do Requerimento nº 0839, de 05 de outubro de 2016, foram convocadas audiências públicas.
Araraquara, 06 de outubro de 2016.

Presidente: 

Dentro do prazo legal foram apresentadas 17 (dezessete) emendas. Às Comissões de Tributação, Finanças e Orçamento e a de Justiça, Legislação e Redação para manifestarem-se sobre o projeto.
Araraquara, 03 de novembro de 2016.

Presidente: 

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DESPACHOS:

PROCESSO Nº 230 /16
PROJETO DE LEI Nº 189 /16

Devolvido pelas Comissões de Tributação, Finanças e Orçamento e a de Justiça, Legislação e Redação, convoque-se sessão extraordinária para o dia 29 de novembro de 2016, às 17 horas, destinada à apreciação do projeto de lei nº 189/16, em 1ª discussão e votação.
Araraquara, 28 de novembro de 2016.

Presidente:  _____

Pelo edital nº 013/16, de 28/11/2016, foi convocada sessão extraordinária para o dia 29/11/2016, às 17 horas, destinada à apreciação do projeto de lei nº 189/16, em primeira discussão e votação.
Araraquara, 28 de novembro de 2016.

Presidente:  _____

Aprovado o projeto de lei nº 189/16, com a rejeição das Emendas de nº 01 a 17 em primeira discussão e votação, retornando para o segundo turno de debates.
Araraquara, 29 de novembro de 2016.

Presidente:  _____

Convoque-se sessão extraordinária para o dia 06/12/2016, às 17h45, para apreciação do projeto de lei nº 189/16, em 2ª discussão e votação.
Araraquara, 30 de novembro de 2016.

Presidente:  _____

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DESPACHOS:

PROCESSO Nº 230 /16
PROJETO DE LEI Nº 189 /16

Pelo edital nº 017/16, de 30/11/2016, foi convocada sessão extraordinária para o dia 06/12/2016, às 17h45, destinada a apreciação do projeto de lei nº 189/16, em 2ª discussão e votação.

Araraquara, 30 de novembro de 2016.

Presidente:  _____

Aprovado o projeto de lei nº 189/16, em segunda discussão e votação, ficando dispensada a fase de redação final, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 282, do Regimento Interno.

Araraquara, 06 de dezembro de 2016.

Presidente:  _____

Expeça-se o competente autógrafo ao Executivo Municipal.
Araraquara, 06 de dezembro de 2016.

Presidente:  _____

Através do ofício nº 129/16, de 07 de dezembro de 2016, foi expedido o autógrafo nº 229/16.

Araraquara, 07 de dezembro de 2016.

Presidente:  _____

Marcelo R. D. Cavalcanti

De: Marcelo R. D. Cavalcanti
Enviado em: sexta-feira, 30 de setembro de 2016 19:01
Para: Vereadores
Assunto: Projeto de Lei - Orçamento 2017
Anexos: Orçamento 2017 (justificativa).doc; Orçamento 2017.docx

Nobres Edis,

Protocolado nesta data o Projeto de Lei nº 189/16, do Executivo Municipal, que: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Araraquara, para o exercício financeiro de 2017 em R\$ 764.352.032,03 (Setecentos e sessenta e quatro milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, trinta e dois reais e três centavos). Orçamento 2017.

Atenciosamente,

Marcelo Roberto Dispeiratti Cavalcanti
Diretor Legislativo

○ Câmara Municipal de Araraquara
e-mail: marcelo@camara-arq.sp.gov.br
(16) 3301-0625 - (16) 99116-6614 ou
(16) 99795-7177

Marcelo R. D. Cavalcanti

De: Marcelo R. D. Cavalcanti
Enviado em: sábado, 1 de outubro de 2016 12:13
Para: Vereadores
Assunto: Orçamento 2017 - Projeto e Anexos

Nobres Edis

O Projeto de Lei nº 189/16, do Executivo Municipal, que: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Araraquara, para o exercício financeiro de 2017 em R\$ 764.352.032,03 (Setecentos e sessenta e quatro milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, trinta e dois reais e três centavos). Orçamento 2017, bem como os Anexos estão disponíveis no Diretório Ordem do Dia de nossa rede de computadores no caminho abaixo:

H:\Textos\Ordem do Dia\ORÇAMENTO - LDO - LOA e PPA\ORÇAMENTO - LOA - 2017 - PL 189 16

Atenciosamente,

Marcelo Roberto Dispeiratti Cavalcanti
Diretor Legislativo
Câmara Municipal de Araraquara
e-mail: marcelo@camara-arq.sp.gov.br
(16) 3301-0625 - (16) 99116-6614 ou
(16) 99795-7177

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Circular nº **09** /16. Em 03 de outubro de 2016.

Nobres Edis:

Comunicamos que em 30 de setembro de 2016 (sexta-feira), foi recebido do Executivo Municipal, o incluso projeto de lei nº 189/16, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Araraquara, para o exercício financeiro de 2017 em R\$ 764.079.032,03 (Setecentos e sessenta e quatro milhões, setenta e nove mil, trinta e dois reais e três centavos). Orçamento 2017.

Informamos, outrossim, que nos termos do parágrafo único, do artigo 278, da Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012 e suas alterações posteriores (Regimento Interno - consolidado), durante o prazo de 30 (trinta) dias, ou seja, até o dia **03 de novembro de 2016**, às 17 horas, os vereadores poderão apresentar emendas à proposta orçamentária, nos casos em que sejam permitidas, as quais deverão ser protocoladas eletronicamente no "Setor de Protocolo" da Câmara Municipal.

Nos termos do artigo 279, do mesmo Regimento, a Câmara promoverá no prazo estipulado para apresentação de emendas, Ciclo de Audiências sobre a proposta orçamentária.

A Câmara, através de sua Presidência poderá solicitar a participação de servidores do Poder Executivo, bem como outros profissionais da área para a realização de debates (parágrafo único, do artigo 279, do Regimento Interno).

Comunicamos ainda, que o Projeto de Lei mencionado, bem como seus anexos e as planilhas metodológicas da proposta orçamentária para o exercício de 2017 estão disponíveis no Diretório Ordem do Dia da nossa rede de computadores.

Atenciosamente,


ELIAS CHEDIEK
Presidente

MRDC

PROCESSO 230/2016

Marcelo R. D. Cavalcanti

De: Marcelo R. D. Cavalcanti
Enviado em: segunda-feira, 3 de outubro de 2016 16:49
Para: Vereadores
Assunto: Circular nº 009/16 - Orçamento 2017 - Prazo para emendas
Anexos: 009 16.- Orçamento 2017.rtf

Nobres Edis

Comunicamos que em 30 de setembro de 2016 (sexta-feira), foi recebido do Executivo Municipal, o incluso projeto de lei nº 189/16, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Araraquara, para o exercício financeiro de 2017 em R\$ 764.352.032,03 (Setecentos e sessenta e quatro milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, trinta e dois reais e três centavos). Orçamento 2017.

Informamos, outrossim, que nos termos do parágrafo único, do artigo 278, da Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012 e suas alterações posteriores (Regimento Interno - consolidado), durante o prazo de 30 (trinta) dias, ou seja, até o dia 03 de novembro de 2016, às 17 horas, os vereadores poderão apresentar emendas à proposta orçamentária, nos casos em que sejam permitidas, as quais deverão ser protocoladas eletronicamente no "Setor de Protocolo" da Câmara Municipal.

Marcelo Roberto Dispeiratti Cavalcanti
Diretor Legislativo
Câmara Municipal de Araraquara
e-mail: marcelo@camara-arq.sp.gov.br
(16) 3301-0625 - (16) 99116-6614 ou
(16) 99795-7177

Marcelo R. D. Cavalcanti

De: Marcelo R. D. Cavalcanti
Enviado em: quinta-feira, 6 de outubro de 2016 19:19
Para: Vereadores
Assunto: Orçamento 2017 - Projeto e Anexos corrigidos
Anexos: 1 - Orçamento 2017 (justificativa).doc; 1.1 - Orçamento 2017.docx

Nobres Edis

Estamos reencaminhando em virtude de erro em arquivos que vieram da Prefeitura, prontamente corrigidos o Projeto de Lei nº 189/16, do Executivo Municipal, que: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Araraquara, para o exercício financeiro de 2017 em R\$ 764.079.032,03 (Setecentos e sessenta e quatro milhões, setenta e nove mil, trinta e dois reais e três centavos). Orçamento 2017, bem como os Anexos estão disponíveis no Diretório Ordem do Dia de nossa rede de computadores no caminho abaixo:

H:\Textos\Ordem do Dia\ORÇAMENTO - LDO - LOA e PPA\ORÇAMENTO - LOA - 2017 - PL 189 16

Os anexos estão disponíveis no arquivo acima mencionado em virtude do seu tamanho, não sendo possível encaminhá-los via e-mail.

Atenciosamente,

Marcelo Roberto Dispeiratti Cavalcanti
Diretor Legislativo
Câmara Municipal de Araraquara
e-mail: marcelo@camara-arq.sp.gov.br
(16) 3301-0625 - (16) 99116-6614 ou
(16) 99795-7177



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO NÚMERO 0839 /16.

AUTOR: Vereador Presidente da Comissão Permanente de Tributação, Finanças e Orçamento DONIZETE SIMIONI

DESPACHO:

DEFERIDO.

Araraquara, 06 OUT 2016

Presidente

Considerando o envio, pelo Executivo Municipal, do Projeto de Lei nº 189/2016 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Araraquara, para o exercício financeiro de 2017 em R\$ 764.352.032,03 (setecentos e sessenta e quatro milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, trinta e dois reais e três centavos);

Considerando a necessidade de realização de audiências públicas envolvendo movimentos sociais, associações de classe, secretarias, autarquia, fundações e órgãos municipais;

Requeremos, satisfeitas as formalidades regimentais, sejam realizadas audiências públicas no **Plenário desta Casa**, nas datas e horários conforme especifica o cronograma abaixo, sendo as mesmas amplamente divulgadas pela imprensa interna e externa e transmitidas ao vivo pelos canais de costume.

Requeremos ainda seja o Excelentíssimo Senhor Marcelo Fortes Barbieri, Prefeito Municipal, convidado e que o mesmo autorize a presença de representantes das secretarias, autarquias, fundações e órgãos ligados à Administração Municipal, para exposição, esclarecimentos e debates sobre a proposta orçamentária do exercício de 2017.

Cronograma dos temas:

QUARTA 19/10

14H:

Assistência e Des. Social/Habitação/Des. Urbano/DAAE

14:09 06/10/2016 004311 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL 00000000

18H:

Comunicação/Dir. Humanos e Participação Popular/Ciência, Tecn, Turismo e
Des. Sustentável/Agricultura

QUINTA 20/10

14H:

Meio Ambiente/Obras/Serv Públicos

18H:

Trânsito e Transporte/Controladoria do Transporte de Araraquara-
CTA/Segurança/ Saúde/Fungota

SEXTA 21/10

14H:

Fazenda/Administração/Governo/Negócios Jurídicos

18H:

Cultura/ Fundart/ Esporte/Fundesport/Educação

Araraquara, 05 de outubro de 2016.



DONIZETE SIMIONI

Vereador Presidente da Comissão Permanente
de Tributação, Finanças e Orçamento

JOÃO FARIAS

Vereador Membro da CPTFO



ALUISIO BRAZ

Vereador Membro da CPTFC

Marcelo R. D. Cavalcanti

De: Marcelo R. D. Cavalcanti
Enviado em: quinta-feira, 13 de outubro de 2016 16:13
Para: Vereadores
Assunto: Audiências Públicas - Orçamento 2017
Anexos: Audiências - Orçamento 2017.pdf

Nobres Edis,

Anexo o Requerimento da Comissão Permanente de Tributação, Finanças e Orçamento desta Casa com a relação de data e horário de realização das Audiências referentes ao Orçamento 2017 –

QUARTA 19/10

14H:

Assistência e Des. Social/Habitação/Des. Urbano/DAAE

18H:

Comunicação/Dir. Humanos e Participação Popular/Ciência, Tecn, Turismo e Des.
Sustentável/Agricultura

QUINTA 20/10

14H:

Meio Ambiente/Obras/Serv Públicos

18H:

Trânsito e Transporte/Controladoria do Transporte de Araraquara-CTA/Segurança/ Saúde/Fungota

SEXTA 21/10

14H:

Fazenda/Administração/Governo/Negócios Jurídicos

18H:

Cultura/ Fundart/ Esporte/Fundesport/Educação

Atenciosamente,

Marcelo Roberto Dispeiratti Cavalcanti
Diretor Legislativo
Câmara Municipal de Araraquara
e-mail: marcelo@camara-arq.sp.gov.br
(16) 3301-0625 - (16) 99116-6614 ou
(16) 99795-7177

EMENDA Nº 001

PROJETO DE LEI Nº 189 /16.

Remaneja Dotação
Reserva de Contingência
Anula: R\$ 250.000,00

ÓRGÃO	- 02-PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	- 05-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
UNIDADE EXECUTORA	- 02-COORD. EXEC. DE ADM. ORÇAMENTÁRIA, CONT.
PROGRAMA	- 9999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA
CATEGORIA ECONÔMICA:	
9.9.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	

Credita Dotação
Secretaria de Obras
Credita: R\$ 250.000,00

Referente:	Ampliação de área educacional – AAEE – Associação de Atendimento Educacional Especializado
------------	--

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 24 de outubro de 2016.


DOUTOR LAPENA
Vereador

Aprovada.
Araraquara, 29 de novembro de 2016.



Presidente

16103 24/10/2016 084466 PROTOCOLO-CMPP3 MUNICIPAL ARARAQUARA

EMENDA Nº 002

PROJETO DE LEI Nº 189 /16.

Remaneja Dotação

Secretaria Municipal de Obras Públicas
Anula: R\$ 1.500.000,00

ÓRGÃO	- 02-PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	- 02.12-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
COORDENADORIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	

Credita Dotação

Secretaria Municipal de Saúde
Credita: R\$ 1.500.000,00

Referente:	Criação e manutenção de uma Unidade de Atendimento ao Câncer Infantil – Assistência hospitalar e ambulatorial de média e alta complexidade
------------	--

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 24 de outubro de 2016.


DOUTOR LAPENA
Vereador

Aprovada.
Araraquara, 29 de novembro de 2016.



Presidente

16:05 24/10/2016 084467 PROTOCOLO-CMCM3 MUNICIPAL ARARAQUARA

EMENDA N° 003

PROJETO DE LEI N° 189 /16.

Remaneja Dotação
Reserva de Contingência
Anula: R\$ 50.000,00

ÓRGÃO	- 02-PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	- 05-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
UNIDADE EXECUTORA	- 02-COORD. EXEC. DE ADM. ORÇAMENTÁRIA, CONT.
PROGRAMA	- 9999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA
CATEGORIA ECONÔMICA:	
9.9.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	

Credita Dotação
Secretaria de Assistência de Desenvolvimento Social
Credita: R\$ 50.000,00

Referente: Aquisição de equipamentos – Creche do Carmo

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 24 de outubro de 2016.


DOUTOR LAPENA
Vereador

Aprovada.
Araraquara, 29 de novembro de 2016.



Presidente

16:05 24/10/2016 08:44:68 PROTOCOLO-COMISSA MUNICIPAL ARARAQUARA

EMENDA Nº

004

PROJETO DE LEI Nº

189

/16.

Remaneja Dotação
Reserva de Contingência
Anula: R\$ 250.000,00

ÓRGÃO	- 02-PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	- 05-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
UNIDADE EXECUTORA	- 02-COORD. EXEC. DE ADM. ORÇAMENTÁRIA, CONT.
PROGRAMA	- 9999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA
CATEGORIA ECONÔMICA:	
9.9.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	

Credita Dotação
Secretaria de Assistência de Desenvolvimento Social
Credita: R\$ 250.000,00

Referente:	Ampliação e aquisição de equipamentos para o setor de acamados – Lar São Francisco de Assis
------------	---

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 24 de outubro de 2016.


DOUTOR LAPENA
Vereador

Aprovada.
Araraquara, 29 de novembro de 2016.



Presidente

16104 24/10/2016 09:44:59 PROTOCOLO CAMARA MUNICIPAL 16104/2016

EMENDA Nº

005

PROJETO DE LEI Nº

189

/16.

Remaneja Dotação
Reserva de Contingência
Anula: R\$ 100.000,00

ÓRGÃO	- 02-PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	- 05-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
UNIDADE EXECUTORA	- 02-COORD. EXEC. DE ADM. ORÇAMENTÁRIA, CONT.
PROGRAMA	- 9999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA
CATEGORIA ECONÔMICA:	
9.9.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	

Credita Dotação
Secretaria de Obras
Credita: R\$ 100.000,00

Referente:	Ampliação da Sala do Autista – APAE.
------------	--------------------------------------

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 24 de outubro de 2016.


DOUTOR LAPENA
Vereador

Aprovada.
Araraquara, 29 de novembro de 2016.



Presidente

15184 24/10/2016 094470 PROTOCOLO CÂMERA MUNICIPAL ARARAQUARA

EMENDA Nº

006

PROJETO DE LEI Nº

189

/16.

Remaneja Dotação

Secretaria Municipal de Administração

Anula: R\$ 3.000.000,00

ÓRGÃO	- 04-PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	- 04.123-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA ORDENAMENTO ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E FINANCEIRO	

Credita Dotação

Secretaria Municipal de Saúde

Credita: R\$ 3.000.000,00

Referente:	Criação e manutenção de uma Unidade de Queimados – Assistência hospitalar e ambulatorial de média e alta complexidade
------------	---

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 24 de outubro de 2016.


DOUTOR LAPENA
Vereador

Aprovada.
Araraquara, 29 de novembro de 2016.



Presidente

6104 24/10/2016 09:44:71 PROTOCOLO-COMISSA MUNICIPAL 000000003

EMENDA Nº

007

PROJETO DE LEI Nº

189

/16.

Remaneja Dotação
Reserva de Contingência
Anula: R\$ 575.280,42

ÓRGÃO	- 02-PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	- 05-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
UNIDADE EXECUTORA	- 02-COORD. EXEC. DE ADM. ORÇAMENTÁRIA, CONT.
PROGRAMA	- 9999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA
CATEGORIA ECONÔMICA:	
9.9.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	

1544 31/10/2016 09:45:05 PROTOCOLO SECRETARIA MUNICIPAL 000000000

Credita Dotação
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Credita: R\$ 575.280,42

Referente:	Construção de equipamento comunitário do Programa Estratégia Saúde da Família - ESF na região do Bairro Santana.
------------	--

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 31 de outubro de 2016.


Farmacêutico Jeferson Yashuda
Vereador

Aprovada.
Araraquara, 29 de novembro de 2016.



Presidente

EMENDA Nº

008

PROJETO DE LEI Nº

189

/16.

Remaneja Dotação

Secretaria da Comunicação

Anula: R\$ 8.000,00

ÓRGÃO	- 02-PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	- 04-SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO
PROGRAMA	04-131-13-COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL/PUBLICIDADE
CATEGORIA ECONÔMICA:	
04.131.13	

Credita Dotação

Secretaria de Articulação Institucional e Participação Popular

Credita: R\$ 8.000,00

Referente:	Capacitação de profissionais da área de saúde, assistência social e guarda municipal para intervenção com agressores conjugais, atendimento aos homens agressores às mulheres vítimas de violência.
------------	---

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 01 de novembro de 2016.



Elias Chediek
Vereador

Aprovada.
Araraquara, 29 de novembro de 2016.



Presidente

17/29 01/11/2016 08:45:28 PM10010-00003 MUNICIPAL 000000003

EMENDA Nº

009

PROJETO DE LEI Nº

189

/16.


Remaneja Dotação
Secretaria Municipal da Comunicação
Anula: R\$ 70.000,00

ÓRGÃO	- 02-PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	- 04-SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO
PROGRAMA	- 04-131-13 – COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL/PUBLICIDADE
CATEGORIA ECONÔMICA:	- 04-131-13

Credita Dotação
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Credita: R\$ 70.000,00

Referente:	Projeto de Arborização Urbana/cadastramentos das árvores
------------	--

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 03 de novembro de 2016.


ELIAS CHEDIEK
Vereador e Presidente

Aprovada.
Araraquara, 29 de novembro de 2016.



Presidente

14153 03/11/2016 09:45:25 PROTOCOLO-COMUNICACAO MUNICIPAL 00000001

EMENDA Nº

010

PROJETO DE LEI Nº

189

/16.

Remaneja Dotação
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
Anula: R\$ 100.000,00

ÓRGÃO	- 02-PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	- 13-SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE EXECUTORA	- 01 – COORD. EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
PROGRAMA	- 13.01.15.452.0073.2006
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
CATEGORIA ECONÔMICA:	
3.3.90 – APLICAÇÃO DIRETA	
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	

Credita Dotação
Secretaria de Segurança Pública
Credita: R\$ 100.000,00

Referente:	ATIVIDADE DELEGADA Funcional: 17.02.06.122.0086.2500 Categoria econômica: 339037 – Locação de Mão de Obra
------------	---

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 03 de novembro de 2016.


ALUISIO BRAZ
Vereador

Aprovada.
Araraquara, 29 de novembro de 2016.



Presidente

15/45 03/11/2016 09:45:26 PM0000-0000 MUNICIPAL ARARAQUARA

EMENDA Nº

011

PROJETO DE LEI Nº

189

/16.

Remaneja Dotação

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

Anula: R\$ 71.142,87

ÓRGÃO	- 02-PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	- 13-SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE EXECUTORA	- 01 – COORD. EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
PROGRAMA	- 13.01.15.452.0073.2006
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
CATEGORIA ECONÔMICA:	
3.3.90 – APLICAÇÃO DIRETA	
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	

Crédita Dotação

Secretaria de Serviços Públicos

Credita: R\$ 71.142,87

Referente:	CONTRUÇÃO DE SEPULTURA Funcional: 13.01.15.452.0074.2099 Categoria econômica: 449051 – Obras e Instalações
------------	--

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 03 de novembro de 2016.


ALUISIO BRAZ
Vereador

Aprovada.
Araraquara, 29 de novembro de 2016.



Presidente

15/45 03/11/2016 08:45:27 PM/00010-00001 MUNICIPAL ARARAQUARA

EMENDA Nº

012

PROJETO DE LEI Nº

189

/16.

Remaneja Dotação

Serviço de Manutenção e conservação do Sistema Viário

Anula: R\$ 700.000,00

ÓRGÃO	- 02-PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	- 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
UNIDADE EXECUTORA	- 01 – COORD. EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.01.26.782.0067.2095
CATEGORIA ECONÔMICA:	
3.3.90 – APLICAÇÃO DIRETA	
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	

Credita Dotação

Secretaria da Fazenda

Credita: R\$ 700.000,00

Referente:	Assunção da CTA Funcional: 05.02.04.123.0019.1509 Categoria econômica: 469093 – Indenizações e Restituições
------------	---

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 03 de novembro de 2016.


ALUISIO BRAZ
Vereador

Aprovada.
Araraquara, 29 de novembro de 2016.



Presidente

15146 03/11/2016 004528 990000-0-CMCM MUNICIPAL 00000000

EMENDA N° 013

PROJETO DE LEI N° 189 /16.


Remaneja Dotação
Secretaria Municipal da Comunicação
Anula: R\$ 40.000,00

ÓRGÃO	- 02-PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	- 04-SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO
PROGRAMA	- 04-131-13 – COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL/PUBLICIDADE
CATEGORIA ECONÔMICA:	- 04-131-13

Credita Dotação
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Turismo e Desenvolvimento Sustentável
Credita: R\$ 40.000,00

Referente:	Levantamento técnico e turístico para implantação do Trem Turístico de Araraquara.
------------	--

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 03 de novembro de 2016.


ELIAS CHEDIEK
Vereador e Presidente

Aprovada.
Araraquara, 29 de novembro de 2016.



Presidente

EMENDA Nº **014**

PROJETO DE LEI Nº **189** /16.

Remaneja Dotação
Reserva de Contingência
Anula: R\$ 200.000,00

ÓRGÃO	- 02-PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	- 05-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
UNIDADE EXECUTORA	- 02-COORD. EXEC. DE ADM. ORÇAMENTÁRIA, CONT.
PROGRAMA	- 9999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA
CATEGORIA ECONÔMICA:	
9.9.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	

Credita Dotação
Secretaria de Meio Ambiente
Credita: R\$ 200.000,00

Referente:	Manutenção do Ambulatório Veterinário Araraquara 19 02 18 541 0095 227 8
------------	---

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 03 de novembro de 2016.


WILLIAM AFFONSO
Vereador

Aprovada.
Araraquara, 29 de novembro de 2016.



Presidente

16:33 03/11/2016 004531 9010000-0-0000 MUNICIPAL ARARAQUARA

EMENDA Nº **015**

PROJETO DE LEI Nº **189** /16.

Remaneja Dotação
Reserva de Contingência
Anula: R\$ 200.000,00

ÓRGÃO	- 02-PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	- 05-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
UNIDADE EXECUTORA	- 02-COORD. EXEC. DE ADM. ORÇAMENTÁRIA, CONT.
PROGRAMA	- 9999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA
CATEGORIA ECONÔMICA:	
9.9.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	

Credita Dotação
Secretaria de Meio Ambiente
Credita: R\$ 200.000,00

Referente:	Centro de Triagem Animal - CTA 19 02 18 541 0095 227 8
------------	---

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 03 de novembro de 2016.


WILLIAM AFFONSO
Vereador

Aprovada.
Araraquara, 29 de novembro de 2016.



Presidente

EMENDA Nº

016

PROJETO DE LEI Nº

189

/16.

Remaneja Dotação
Reserva de Contingência
Anula: R\$ 170.000,00

ÓRGÃO	- 02-PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	- 05-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
UNIDADE EXECUTORA	- 02-COORD. EXEC. DE ADM. ORÇAMENTÁRIA, CONT.
PROGRAMA	- 9999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA
CATEGORIA ECONÔMICA:	
9.9.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	

Credita Dotação
Secretaria de Saúde
Credita: R\$ 170.000,00

Referente:	Ampliação do numero de vagas de pacientes do Centro de Equoterapia de Araraquara. Funcional Programática: 08.01.10.302.0037.2053
------------	---

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 03 de novembro de 2016.


ALUISIO BRAZ
Vereador

Aprovada.
Araraquara, 29 de novembro de 2016.



Presidente

16:40 03/11/2016 004533 PROTOCOLO-CMRA MUNICIPAL ARARAQUARA

EMENDA Nº

017

PROJETO DE LEI Nº

189

/16.

Remaneja Dotação
Reserva de Contingência
Anula: R\$ 260.000,00

ÓRGÃO	- 02-PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	- 05-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
UNIDADE EXECUTORA	- 02-COORD. EXEC. DE ADM. ORÇAMENTÁRIA, CONT.
PROGRAMA	- 9999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA
CATEGORIA ECONÔMICA:	
9.9.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	

Credita Dotação
Secretaria de Esporte e Lazer
Credita: R\$ 260.000,00

Referente:	Cobertura da quadra de esportes localizada na Área de Lazer "Antônio José Paterniani (Tonzé). Funcional Programática – 15.01.27.813.0082.1239
------------	--

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 03 de outubro de 2016.


ALUISIO BRAZ
Vereador

Aprovada.
Araraquara, 29 de novembro de 2016.



Presidente

16:40 03/11/2016 09:45:34 PROTOCOLO-GERENC MUNICIPAL 000000001

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PARECER CONJUNTO:

COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

E

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER Nº 182 /16.

Cumprindo as disposições contidas no artigo 219, da Lei Orgânica deste Município, o senhor Chefe do Executivo Municipal encaminhou a esta Edilidade para sua apreciação o Projeto de Lei nº 189/16, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Araraquara, para o exercício financeiro de 2017 em R\$ 764.079.032,03 (Setecentos e sessenta e quatro milhões, setenta e nove mil, trinta e dois reais e três centavos). Orçamento 2017, assim composta:

a) Administração Direta	R\$ 638.579.961,71
b) Administração Indireta - DAAE	R\$ 125.654.400,00
c) Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara - FUNDESORTE	R\$ 263.000,00
d) Fundação de Arte e Cultura do Município de Araraquara	R\$ 90.000,00
e) Fundação Gota de Leite - FUNGOTA	R\$ 1.511.100,00
Total:	R\$ 764.079.032,03

Estabelece o artigo 4º que fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de créditos adicionais suplementares, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da despesa, nos termos do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64 (Normas Gerais de Direito Financeiro).

Por sua vez o artigo 7º prescreve que fica o Poder Legislativo autorizado a proceder à abertura de crédito adicionais suplementares de suas próprias dotações mediante resoluções internas, obedecidas as disposições da mencionada Lei Federal nº 4.320/64, com o mesmo limite fixado no art. 4º.

O referido Projeto de Lei está elaborado de conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº 4.320/64 (Normas Gerais de Direito Financeiro), sendo que esta institui normas para elaboração dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Além dos dispositivos constitucionais, a proposta obedeceu os aspectos exigidos pela Lei Municipal 8.753, de 19 de julho de 2016 (Diretrizes Orçamentárias) e Lei Municipal 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual de Investimentos).

O Projeto de Lei Orçamentária será submetido a duas discussões e votações (artigos 281 e 283 do Regimento Interno).

O Projeto de Lei do Orçamento deverá ser devolvido para sanção até o final do exercício (artigo 220, III, da Lei Orgânica do Município). Isso não ocorrendo fica o Executivo e o Legislativo autorizados a gastarem o duodécimo previsto na proposta até a sua aprovação (artigo 221, da lei mencionada).

Foram realizadas no plenário desta Casa de Leis, audiências públicas, assim atendemos o que dispõe o artigo nº 279 e seu parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa de Leis, quanto à realização do ciclo de audiências sobre a proposta orçamentária, bem como os artigos 277-A a 277-G, do Regimento mencionado, que trata "DO FORUM DE DISCUSSÕES DAS LEIS ORÇAMENTÁRIAS", do Município.

Durante o prazo legal foram apresentadas 17 (dezessete) emendas.

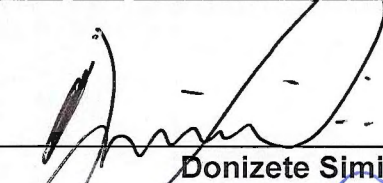
A proposição submetida ao nosso exame é perfeitamente legal, somos, portanto favoráveis a sua aprovação.

Quanto às emendas caberá ao plenário decidir.

É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões, 11 de novembro de 2016.

COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

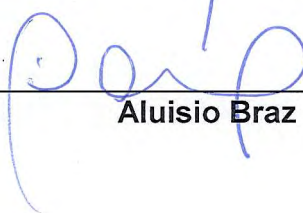


Donizete Simioni

Presidente e Relator



João Farias



Aluisio Braz

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO




Farmacêutico Jéferson Yashuda

Presidente



Roberval Fraiz



Edio Lopes



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo


EDITAL NÚMERO 013
De 28 de novembro de 2016

Convocação da 49ª Sessão Extraordinária da 16ª Legislatura para o dia 29 de novembro de 2016, às 17 horas, destinada à apreciação, em primeira discussão e votação, do Projeto de Lei nº 189/16, da Prefeitura do Município de Araraquara, acompanhado de 17 emendas.

O PRESIDENTE do Legislativo Municipal, usando de suas atribuições legais, convoca os senhores vereadores para a 49ª Sessão Extraordinária da 16ª Legislatura, a ser realizada no dia 29 de novembro de 2016, às 17 horas, no Palacete Vereador Carlos Alberto Manço, sito à Rua São Bento, nº 887, destinada à apreciação, em primeira discussão e votação, do Projeto de Lei nº 189/16, da Prefeitura do Município de Araraquara, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Araraquara para o exercício financeiro de 2017 em R\$ 764.079.032,03 (setecentos e sessenta e quatro milhões, setenta e nove mil, trinta e dois reais e três centavos), acompanhado de 17 (dezessete) emendas, constante da Ordem do Dia anexa.

Dado e passado nesta cidade, vai por mim assinado e afixado no local de costume na forma da lei.

Araraquara, 28 de novembro de 2016.


ELIAS CHEDIK
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER Nº

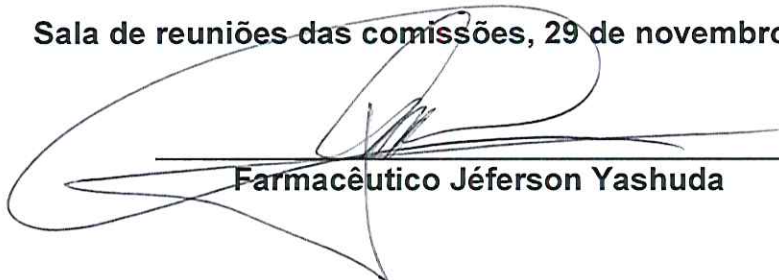
420

/16.

Esta Comissão, de conformidade com o que deliberou o plenário em sessão ordinária de 29 de novembro de 2016, apresenta a inclusa redação final ao projeto de lei nº 189/16, do Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Araraquara, para o exercício financeiro de 2017 em R\$ 764.079.032,03 (Setecentos e sessenta e quatro milhões, setenta e nove mil, trinta e dois reais e três centavos). Orçamento 2017, com a inclusão das 17 (dezesete) emendas aprovadas.

É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões, 29 de novembro de 2016.



Presidente e Relator

Farmacêutico Jéferson Yashuda

Roberval Fraiz



Edjo Lopes

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 189 /16.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Araraquara para o exercício de 2017.

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Araraquara para o exercício financeiro de 2017, nos termos do art. 165º, § 5º, da Constituição Federal, Lei Federal 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, que compreende o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público.

Art. 2º A receita total estimada no orçamento fiscal, seguridade social e de investimentos, já com as devidas deduções legais, representa o montante de R\$ 764.079.032,03 (Setecentos e sessenta e quatro milhões, setenta e nove mil, trinta e dois reais e três centavos), discriminados pelos anexos integrantes desta lei.

A ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
-			
	1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	R\$ 638.579.961,71
	1100.00.00	Receita Tributária	R\$ 142.755.383,50
	1200.00.00	Receita de Contribuições	R\$ 16.880.520,13
	1300.00.00	Receita Patrimonial	R\$ 2.768.617,87
	1600.00.00	Receita de Serviços	R\$ 4.745.654,55
	1700.00.00	Transferências Correntes	R\$ 434.000.107,49
	1900.00.00	Outras Receitas Correntes	R\$ 37.429.678,17
	2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 21.554.927,03
	2100.00.00	Operações de Crédito	R\$ 15.000.000,00
	2200.00.00	Alienação de Bens	R\$ 2.000.000,00
	2400.00.00	Transferência de Capital	R\$ 4.554.927,03
	(-) Dedução de Receita p/Formação do FUNDEB		R\$ (49.760.487,10)
	TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....		R\$ 610.374.401,64
B ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
-			
B.1 – DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS			
	1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	R\$ 125.654.400,00

	1100.00.00	Receita Tributária	R\$	17.661.800,00	
	1300.00.00	Receita Patrimonial	R\$	885.400,00	
	1600.00.00	Receita de Serviços	R\$	82.338.800,00	
	1900.00.00	Outras Receitas Correntes	R\$	24.768.400,00	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				R\$ 345.600,00
	2200.00.00	Alienação de Bens	R\$	15.600,00	
	2400.00.00	Transferências de Capital	R\$	330.000,00	
	TOTAL DO D.A.A.E.....				R\$ 126.000.000,00
B.2 - FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA					
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				R\$ 90.000,00
	1300.00.00	Receita Patrimonial	R\$	5.000,00	
	1900.00.0	Outras Receitas Correntes	R\$	85.000,00	
	TOTAL DA FUNDART.....				R\$ 90.000,00
B.3 - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA					
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				R\$ 263.000,00
	1300.00.00	Receita Patrimonial	R\$	107.000,00	
	1700.00.00	Transferências Correntes	R\$	150.000,00	
	1900.00.00	Outras Receitas Correntes	R\$	6.000,00	
	TOTAL DA FUNDESPORT.....				R\$ 263.000,00
B.4 - FUNDAÇÃO GOTA DE LEITE					
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				R\$ 1.511.100,00
	1300.00.00	Receita Patrimonial	R\$	42.000,00	
	1600.00.00	Receita de Serviços	R\$	918.100,00	
	1900.00.00	Outras Receitas Correntes	R\$	551.000,00	
7000.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				R\$ 24.440.530,39
	7600.05.00	Serviços de Saúde - Intra-Orçamentárias	R\$	24.440.530,39	
	TOTAL DA FUNGOTA.....				R\$ 25.961.630,39
B.5 - CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA					
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				R\$ 1.400.000,00
	1300.00.00	Receita Patrimonial	R\$	1.400.000,00	
	TOTAL DA CONTROLADORIA.....				R\$ 1.400.000,00
	TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....				R\$ 153.704.630,39
	TOTAL GERAL.....				R\$ 764.079.032,03

Art. 3º A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de funções de governo, categoria econômica e órgãos da administração, cujos desmembramentos apresentam-se com os seguintes valores:

I	POR FUNÇÕES DE GOVERNO
	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
	A - PODER LEGISLATIVO

	01 -	Legislativa	R\$	22.892.400,00	
	28 -	Encargos Especiais	R\$	36.600,00	
				R\$	22.929.000,00

B - PODER EXECUTIVO

	02 -	Judiciária	R\$	2.300.130,65	
	04 -	Administração	R\$	44.260.050,44	
	06 -	Segurança Pública	R\$	5.781.215,00	
	08 -	Assistência Social	R\$	14.731.695,60	
	10 -	Saúde	R\$	216.707.719,83	
	11 -	Trabalho	R\$	7.343.330,00	
	12 -	Educação	R\$	180.386.653,55	
	13 -	Cultura	R\$	3.963.576,40	
	14 -	Direitos da Cidadania	R\$	1.514.148,80	
	15 -	Urbanismo	R\$	30.105.293,65	
	16 -	Habitação	R\$	3.374.217,00	
	17 -	Saneamento	R\$	3.621.357,00	
	18 -	Gestão Ambiental	R\$	5.675.979,50	
	20 -	Agricultura	R\$	3.074.778,87	
	22 -	Indústria	R\$	539.020,51	
	23 -	Comércio e Serviços	R\$	675.153,00	
	26 -	Transporte	R\$	17.067.746,10	
	27 -	Desporto e Lazer	R\$	5.660.077,74	
	28 -	Encargos Especiais	R\$	36.611.876,00	
	99 -	Reserva de Contingência	R\$	2.000.000,00	
				R\$	585.394.019,64

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS			
C -	17 -	Saneamento	R\$	120.130.400,00
	28 -	Encargos Especiais	R\$	5.869.600,00
				R\$ 126.000.000,00

D - FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

	13 -	Cultura	R\$	790.000,00
				R\$ 790.000,00

E - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

	27 -	Desporto e Lazer	R\$	1.614.382,00
				R\$ 1.614.382,00

F - FUNDAÇÃO GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA

--	--	--	--	--

		10 - Saúde	R\$	25.951.630,39	
					R\$ 25.951.630,39
	G -	CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA			
		26 - Transportes	R\$	1.400.000,00	
					R\$ 1.400.000,00
TOTAL GERAL.....					R\$ 764.079.032,03

II - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
A - PODER LEGISLATIVO					
		3000	Despesas Correntes	R\$	18.469.000,00
		4000	Despesas de Capital	R\$	4.460.000,00
					R\$ 22.929.000,00

B - PODER EXECUTIVO					
		3000	Despesas Correntes	R\$	552.851.611,82
		4000	Despesas de Capital	R\$	30.542.407,82
		9999	Reserva de Contingência	R\$	2.000.000,00
			TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....		R\$ 585.394.019,64
					R\$ 608.323.019,64

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA					
C - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS					
		3000	Despesas Correntes	R\$	117.877.900,00
		4000	Despesas de Capital	R\$	8.122.100,00
					R\$ 126.000.000,00

D FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA					
		3000	Despesas Correntes	R\$	765.000,00
		4000	Despesas de Capital	R\$	25.000,00
					R\$ 790.000,00

E - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA					
		3000	Despesas Correntes	R\$	1.594.382,00
		4000	Despesas de Capital	R\$	20.000,00
					R\$ 1.614.382,00

F -	FUNDAÇÃO GOTA DE LEITE		
	3000 – Despesas Correntes	R\$	25.198.630,39
	4000 – Despesas de Capital	R\$	753.000,00
		R\$	25.951.630,39
G -	CTA – CONTROLADORIA DE TRANSPORTE DE ARARAQUARA		
	3000 – Despesas Correntes	R\$	1.388.700,00
	4000 – Despesas de Capital	R\$	11.300,00
		R\$	1.400.000,00

	TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	R\$	155.756.012,39
	TOTAL GERAL.....	R\$	764.079.032,03

III – POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

	<u>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</u>		
	01 - Legislativo	R\$	22.929.000,00
	02 – Secretaria de Articulação Institucional e Participação Popular	R\$	2.878.313,17
	03 - Secretaria de Comunicação	R\$	1.766.382,10
	04 - Secretaria de Governo	R\$	1.552.797,70
	05 - Secretaria de Negócios Jurídicos	R\$	2.667.366,65
	06 - Secretaria da Fazenda	R\$	58.672.749,56
	07 - Secretaria da Administração	R\$	29.140.113,71
	08 - Administração Distrital	R\$	323.902,00
	09 - Secretaria de Saúde	R\$	216.707.719,83
	10 - Secretaria de Educação	R\$	180.386.653,55
	11 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano	R\$	2.437.111,00
	12 - Secretaria de Ciência, Tecnologia, Turismo e Des. Sustentável	R\$	2.307.644,51
	13 - Secretaria de Obras Públicas	R\$	15.164.164,45
	14 - Secretaria de Serviços Públicos	R\$	22.553.207,75
	15 - Secretaria de Cultura	R\$	3.963.576,40
	16 - Secretaria de Esporte e Lazer	R\$	5.660.077,74
	17 - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	R\$	6.877.545,60
	18 - Secretaria de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública	R\$	5.468.710,00
	19 - Secretaria de Trânsito e Transporte	R\$	8.320.097,50
	20 - Secretaria de Meio Ambiente	R\$	4.160.740,55
	21 - Fundo Social de Solidariedade	R\$	372.249,00
	22 - Fundo Para a Infância e Juventude	R\$	901.591,00
	23 – Fundo Municipal da Assistência Social	R\$	6.510.310,00
	24 - Secretaria de Habitação	R\$	3.456.217,00
	25 - Secretaria de Agricultura	R\$	3.074.778,87
	26 – Fundo Municipal do Idoso	R\$	70.000,00
	TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	R\$	608.323.019,64

B -	<u>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</u>
------------	--------------------------------------

	B.1	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS	R\$ 126.000.000,00	R\$ 126.000.000,00
	B.2	FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA	R\$ 790.000,00	R\$ 790.000,00
	B.3	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA	R\$ 1.614.382,00	R\$ 1.614.382,00
	B.4	FUNDAÇÃO GOTA DE LEITE	R\$ 25.951.630,39	R\$ 25.951.630,39
	B.5	CTA – CONTROLADORIA DE TRANSPORTE DE ARARAQUARA	R\$ 1.400.000,00	R\$ 1.400.000,00
		TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....		R\$ 155.756.012,39
		TOTAL GERAL.....		R\$ 764.079.032,03

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a:

- I. Abrir no curso da execução orçamentária de 2017 créditos suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da despesa total fixada por esta Lei, observado o disposto no artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- II. Abrir créditos suplementares até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência.;
- III. A abrir no curso da execução do orçamento de 2017, créditos suplementares de dotações vinculadas a recursos de outras fontes específicas, até o limite dos valores efetivamente recebidos;
- IV. Abrir créditos suplementares em virtude do excesso de arrecadação apurado no mês ou com base na sua projeção;
- V. Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização legislativa;

§ 1º Os créditos suplementares de que trata o inciso II não incidirão sobre o percentual autorizado no inciso I.

§ 2º A autorização prevista no inciso III, é destinada para os casos em que já exista no orçamento a funcional programática completa (função, subfunção, programa, ação, categoria) e haja a necessidade de criação de outra Fonte de Recursos para a mesma classificação;

§ 3º Para atendimento ao item V, considerar-se-á “mesma categoria de programação” a despesa que estiver alocada dentro de um mesmo Órgão, Unidade Orçamentária, Unidade Executora, Função de Governo, Subfunção de Governo, Programa de Governo, Destino (Ação) e Categoria Econômica.

Art. 5º Os órgãos e entidades mencionados no art. 1º ficam obrigados a encaminhar ao órgão responsável pela consolidação geral das contas públicas do município, até dez dias após o encerramento de cada mês, as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.

Art. 6º A proporção mensal do repasse ao Poder Legislativo Municipal fica fixada em 1/12 (um doze avos) sobre o total da despesa da função Legislativa, conforme desdobramento previsto no artigo 3º desta Lei.

Parágrafo único. O valor da fração mensal do repasse, prevista no caput, poderá ser maior, caso haja necessidade por parte do Poder Legislativo Municipal, mediante requisição deste ao Poder Executivo.

Art. 7º Fica o Poder Legislativo autorizado a proceder a abertura de créditos suplementares de suas dotações, mediante atos internos obedecidas as disposições da Lei Federal nº 4.320/64, com o mesmo limite fixado no art. 4º.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Sala de reuniões das comissões, 29 de novembro de 2016.



Farmacêutico Jéferson Yashuda

Presidente e Relator



Roberval Fraiz



Edio Lopes



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EDITAL NÚMERO 014
De 30 de novembro de 2016

Convocação da 50ª Sessão Extraordinária da 16ª Legislatura para o dia 06 de dezembro de 2016, às 17 horas e 45 minutos, destinada à apreciação, em segunda discussão e votação, da Nova Redação ao Projeto de Lei nº 189/16, da Prefeitura do Município de Araraquara.

O PRESIDENTE do Legislativo Municipal, usando de suas atribuições legais, convoca os senhores vereadores para a 50ª Sessão Extraordinária da 16ª Legislatura, a ser realizada no dia 06 de dezembro de 2016, às 17 horas e 45 minutos, no Palacete Vereador Carlos Alberto Manço, sito à Rua São Bento, nº 887, destinada à apreciação, em segunda discussão e votação, da Nova Redação ao Projeto de Lei nº 189/16, da Prefeitura do Município de Araraquara, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Araraquara para o exercício financeiro de 2017 em R\$ 764.079.032,03 (setecentos e sessenta e quatro milhões, setenta e nove mil, trinta e dois reais e três centavos), constante da Ordem do Dia anexa.

Dado e passado nesta cidade, vai por mim assinado e afixado no local de costume na forma da lei.

Araraquara, 30 de novembro de 2016.


ELIAS CHEDIEK
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 229/16
PROJETO DE LEI NÚMERO 189/16


Estima a receita e fixa a despesa do Município de Araraquara para o exercício de 2017.

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Araraquara para o exercício financeiro de 2017, nos termos do art. 165º, § 5º, da Constituição Federal, Lei Federal 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, que compreende o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público.

Art. 2º A receita total estimada no orçamento fiscal, seguridade social e de investimentos, já com as devidas deduções legais, representa o montante de R\$ 764.079.032,03 (Setecentos e sessenta e quatro milhões, setenta e nove mil, trinta e dois reais e três centavos), discriminados pelos anexos integrantes desta lei.

A ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			R\$ 638.579.961,71
	1100.00.00	Receita Tributária	R\$ 142.755.383,50	
	1200.00.00	Receita de Contribuições	R\$ 16.880.520,13	
	1300.00.00	Receita Patrimonial	R\$ 2.768.617,87	
	1600.00.00	Receita de Serviços	R\$ 4.745.654,55	
	1700.00.00	Transferências Correntes	R\$ 434.000.107,49	
	1900.00.00	Outras Receitas Correntes	R\$ 37.429.678,17	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			R\$ 21.554.927,03
	2100.00.00	Operações de Crédito	R\$ 15.000.000,00	
	2200.00.00	Alienação de Bens	R\$ 2.000.000,00	
	2400.00.00	Transferência de Capital	R\$ 4.554.927,03	
(-) Dedução de Receita p/Formação do FUNDEB				R\$ (49.760.487,10)
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....				R\$ 610.374.401,64
B ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
B.1 – DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS				
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			R\$ 125.654.400,00
	1100.00.00	Receita Tributária	R\$ 17.661.800,00	
	1300.00.00	Receita Patrimonial	R\$ 885.400,00	
	1600.00.00	Receita de Serviços	R\$ 82.338.800,00	
	1900.00.00	Outras Receitas Correntes	R\$ 24.768.400,00	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			R\$ 345.600,00
	2200.00.00	Alienação de Bens	R\$ 15.600,00	
	2400.00.00	Transferências de Capital	R\$ 330.000,00	
TOTAL DO D.A.A.E.....				R\$ 126.000.000,00

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

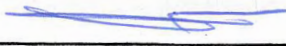

Presidente

B.2 - FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA				
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			R\$ 90.000,00
	1300.00.00	Receita Patrimonial	R\$ 5.000,00	
	1900.00.0	Outras Receitas Correntes	R\$ 85.000,00	
	TOTAL DA FUNDART.....			R\$ 90.000,00
B.3 – FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA				
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			R\$ 263.000,00
	1300.00.00	Receita Patrimonial	R\$ 107.000,00	
	1700.00.00	Transferências Correntes	R\$ 150.000,00	
	1900.00.00	Outras Receitas Correntes	R\$ 6.000,00	
	TOTAL DA FUNDESPORT.....			R\$ 263.000,00
B.4 – FUNDAÇÃO GOTA DE LEITE				
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			R\$ 1.511.100,00
	1300.00.00	Receita Patrimonial	R\$ 42.000,00	
	1600.00.00	Receita de Serviços	R\$ 918.100,00	
	1900.00.00	Outras Receitas Correntes	R\$ 551.000,00	
7000.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			R\$ 24.440.530,39
	7600.05.00	Serviços de Saúde – Intra-Orçamentárias	R\$ 24.440.530,39	
	TOTAL DA FUNGOTA.....			R\$ 25.961.630,39
B.5 – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA				
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			R\$ 1.400.000,00
	1300.00.00	Receita Patrimonial	R\$ 1.400.000,00	
	TOTAL DA CONTROLADORIA.....			R\$ 1.400.000,00
	TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....			R\$ 153.704.630,39
	TOTAL GERAL.....			R\$ 764.079.032,03

Art. 3º A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de funções de governo, categoria econômica e órgãos da administração, cujos desmembramentos apresentam-se com os seguintes valores:

I POR FUNÇÕES DE GOVERNO				
ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
A – PODER LEGISLATIVO				
	01 -	Legislativa	R\$ 22.892.400,00	
	28 -	Encargos Especiais	R\$ 36.600,00	
				R\$ 22.929.000,00
B – PODER EXECUTIVO				
	02 -	Judiciária	R\$ 2.300.130,65	
	04 -	Administração	R\$ 44.260.050,44	
	06 -	Segurança Pública	R\$ 5.781.215,00	
	08 -	Assistência Social	R\$ 14.731.695,60	
	10 -	Saúde	R\$ 216.707.719,83	
	11 -	Trabalho	R\$ 7.343.330,00	

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA


Presidente

	12 -	Educação	R\$	180.386.653,55	
	13 -	Cultura	R\$	3.963.576,40	
	14 -	Direitos da Cidadania	R\$	1.514.148,80	
	15 -	Urbanismo	R\$	30.105.293,65	
	16 -	Habitação	R\$	3.374.217,00	
	17 -	Saneamento	R\$	3.621.357,00	
	18 -	Gestão Ambiental	R\$	5.675.979,50	
	20 -	Agricultura	R\$	3.074.778,87	
	22 -	Indústria	R\$	539.020,51	
	23 -	Comércio e Serviços	R\$	675.153,00	
	26 -	Transporte	R\$	17.067.746,10	
	27 -	Desporto e Lazer	R\$	5.660.077,74	
	28 -	Encargos Especiais	R\$	36.611.876,00	
	99 -	Reserva de Contingência	R\$	2.000.000,00	
				R\$	585.394.019,64

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA					
C - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS					
	17 -	Saneamento	R\$	120.130.400,00	
	28 -	Encargos Especiais	R\$	5.869.600,00	
				R\$	126.000.000,00

D - FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA					
	13 -	Cultura	R\$	790.000,00	
				R\$	790.000,00

E - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA					
	27 -	Desporto e Lazer	R\$	1.614.382,00	
				R\$	1.614.382,00

F - FUNDAÇÃO GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA					
	10 -	Saúde	R\$	25.951.630,39	
				R\$	25.951.630,39

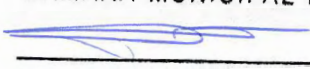
G - CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA					
	26 -	Transportes	R\$	1.400.000,00	
				R\$	1.400.000,00

TOTAL GERAL.....				R\$	764.079.032,03
------------------	--	--	--	-----	----------------

II - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
A - PODER LEGISLATIVO					
	3000	Despesas Correntes	R\$	18.469.000,00	
	4000	Despesas de Capital	R\$	4.460.000,00	R\$ 22.929.000,00

B - PODER EXECUTIVO					
	3000	Despesas Correntes	R\$	552.851.611,82	
	4000	Despesas de Capital	R\$	30.542.407,82	
	9999	Reserva de Contingência	R\$	2.000.000,00	R\$ 585.394.019,64
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....				R\$	608.323.019,64

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA


Presidente

	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
C -	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS		
	3000 – Despesas Correntes	R\$	117.877.900,00
	4000 – Despesas de Capital	R\$	8.122,100,00
		R\$	126.000.000,00

D	FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA		
	3000 – Despesas Correntes	R\$	765.000,00
	4000 – Despesas de Capital	R\$	25.000,00
		R\$	790.000,00

E -	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA		
	3000 – Despesas Correntes	R\$	1.594.382,00
	4000 – Despesas de Capital	R\$	20.000,00
		R\$	1.614.382,00

F -	FUNDAÇÃO GOTA DE LEITE		
	3000 – Despesas Correntes	R\$	25.198.630,39
	4000 – Despesas de Capital	R\$	753.000,00
		R\$	25.951.630,39

G -	CTA – CONTROLADORIA DE TRANSPORTE DE ARARAQUARA		
	3000 – Despesas Correntes	R\$	1.388.700,00
	4000 – Despesas de Capital	R\$	11.300,00
		R\$	1.400.000,00

	TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	R\$	155.756.012,39
	TOTAL GERAL.....	R\$	764.079.032,03

III – POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO			
A-	ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
	01 - Legislativo	R\$	22.929.000,00
	02 – Secretaria de Articulação Institucional e Participação Popular	R\$	2.878.313,17
	03 - Secretaria de Comunicação	R\$	1.766.382,10
	04 - Secretaria de Governo	R\$	1.552.797,70
	05 - Secretaria de Negócios Jurídicos	R\$	2.667.366,65
	06 - Secretaria da Fazenda	R\$	58.672.749,56
	07 - Secretaria da Administração	R\$	29.140.113,71
	08 - Administração Distrital	R\$	323.902,00
	09 - Secretaria de Saúde	R\$	216.707.719,83
	10 - Secretaria de Educação	R\$	180.386.653,55
	11 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano	R\$	2.437.111,00
	12 - Secretaria de Ciência, Tecnologia, Turismo e Des. Sustentável	R\$	2.307.644,51
	13 - Secretaria de Obras Públicas	R\$	15.164.164,45
	14 - Secretaria de Serviços Públicos	R\$	22.553.207,75
	15 - Secretaria de Cultura	R\$	3.963.576,40
	16 - Secretaria de Esporte e Lazer	R\$	5.660.077,74
	17 - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	R\$	6.877.545,60
	18 - Secretaria de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública	R\$	5.468.710,00
	19 - Secretaria de Trânsito e Transporte	R\$	8.320.097,50
	20 - Secretaria de Meio Ambiente	R\$	4.160.740,55
	21 - Fundo Social de Solidariedade	R\$	372.249,00
	22 - Fundo Para a Infância e Juventude	R\$	901.591,00
	23 – Fundo Municipal da Assistência Social	R\$	6.510.310,00
	24 - Secretaria de Habitação	R\$	3.456.217,00
	25 - Secretaria de Agricultura	R\$	3.074.778,87

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Presidente

	26 – Fundo Municipal do Idoso	R\$	70.000,00	
	TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA			R\$ 608.323.019,64
B - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
B.1	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS	R\$	126.000.000,00	R\$ 126.000.000,00
B.2	FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA	R\$	790.000,00	R\$ 790.000,00
B.3	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA	R\$	1.614.382,00	R\$ 1.614.382,00
B.4	FUNDAÇÃO GOTA DE LEITE	R\$	25.951.630,39	R\$ 25.951.630,39
B.5	CTA – CONTROLADORIA DE TRANSPORTE DE ARARAQUARA	R\$	1.400.000,00	R\$ 1.400.000,00
	TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....			R\$ 155.756.012,39
	TOTAL GERAL.....			R\$ 764.079.032,03

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I. Abrir no curso da execução orçamentária de 2017 créditos suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da despesa total fixada por esta Lei, observado o disposto no artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II. Abrir créditos suplementares até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência.;

III. A abrir no curso da execução do orçamento de 2017, créditos suplementares de dotações vinculadas a recursos de outras fontes específicas, até o limite dos valores efetivamente recebidos;


IV. Abrir créditos suplementares em virtude do excesso de arrecadação apurado no mês ou com base na sua projeção;

V. Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização legislativa;

§ 1º Os créditos suplementares de que trata o inciso II não incidirão sobre o percentual autorizado no inciso I.

§ 2º A autorização prevista no inciso III, é destinada para os casos em que já exista no orçamento a funcional programática completa (função, subfunção, programa, ação, categoria) e haja a necessidade de criação de outra Fonte de Recursos para a mesma classificação;

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA


Presidente

§ 3º Para atendimento ao item V, considerar-se-á “mesma categoria de programação” a despesa que estiver alocada dentro de um mesmo Órgão, Unidade Orçamentária, Unidade Executora, Função de Governo, Subfunção de Governo, Programa de Governo, Destino (Ação) e Categoria Econômica.

Art. 5º Os órgãos e entidades mencionados no art. 1º ficam obrigados a encaminhar ao órgão responsável pela consolidação geral das contas públicas do município, até dez dias após o encerramento de cada mês, as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.

Art. 6º A proporção mensal do repasse ao Poder Legislativo Municipal fica fixada em 1/12 (um doze avos) sobre o total da despesa da função Legislativa, conforme desdobramento previsto no artigo 3º desta Lei.

Parágrafo único. O valor da fração mensal do repasse, prevista no caput, poderá ser maior, caso haja necessidade por parte do Poder Legislativo Municipal, mediante requisição deste ao Poder Executivo.

Art. 7º Fica o Poder Legislativo autorizado a proceder a abertura de créditos suplementares de suas dotações, mediante atos internos obedecidas as disposições da Lei Federal nº 4.320/64, com o mesmo limite fixado no art. 4º.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) dias do mês de dezembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).



ELIAS CHEDIK

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Ofício nº 129/16-DL

Araraquara, 07 de dezembro de 2016

A Sua Excelência o Senhor
Marcelo Fortes Barbieri
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados nas sessões extraordinária e ordinária realizadas no dia 06 de dezembro de 2016 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
229/16	189/16	Prefeitura do Município de Araraquara	Estima a receita e fixa a despesa do Município de Araraquara para o exercício de 2017.
230/16	Compl. 012/16	Vereador Roberval Fraiz	Altera a Lei Complementar nº 820, de 09 de setembro de 2011.
231/16	188/16	Vereador José Carlos Porsani	Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município o Ato Cívico da Independência, a ser comemorado anualmente em 08 de setembro.
232/16	250/16	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências.
233/16	219/16	Vereador e Presidente Elias Chediek	Denomina Rua Maria Aparecida Machado Valério – Professora Cidinha Valério via pública do Município.
234/16	221/16	Vereador Rodrigo Martins	Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 5.119, de 14 de dezembro de 1998, e dá outras providências.
235/16	230/16	Vereador William Affonso	Denomina Avenida Silvio Nevoa via pública do Município.
236/16	231/16	Vereador William Affonso	Denomina Avenida Conceição Nunes Affonso via pública do Município.
237/16	232/16	Vereador William Affonso	Denomina Avenida Wilson Affonso via pública do Município.
238/16	240/16	Prefeitura do Município de Araraquara	Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município e dá outras providências.
239/16	241/16	Vereadora e Primeira Secretária Geani Trevisóli	Denomina Avenida ANTONIA MARQUES DO NASCIMENTO, via pública da cidade.
240/16	243/16	Vereador e Presidente Elias Chediek	Denomina Avenida Doutor Dyrson de Oliveira Abbade via pública do Município.
241/16	244/16	Vereador e Presidente Elias Chediek	Denomina Rua Ivandyr Cerqueira Leite via pública do Município.
242/16	246/16	Vereador Aluisio Braz	Denomina Rua João Mattiazzi via pública do Município.

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br
www.camara-arq.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL
DE ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

243/16	247/16	Vereador Aluisio Braz	Denomina Rua Marilda Aparecida Pascoa Romano via pública do Município.
244/16	248/16	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera dispositivos da Lei nº 6.251/05 e dá outras providências.
245/16	249/16	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera dispositivo da Lei nº 8.417/15 e dá outras providências.
246/16	251/16	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a incorporação de retribuição pecuniária e de gratificação de servidores municipais e dá outras providências.
247/16	252/16	Prefeitura do Município de Araraquara	Denomina Complexo Viário “GABRIEL MORAIS CARNEIRO” e dá outras providências.
248/16	253/16	Prefeitura do Município de Araraquara	Denomina Avenida Pastor Odil de Paula Messias via pública da cidade.
249/16	254/16	Prefeitura do Município de Araraquara	Denomina Avenida Pedro Vieira da Silva via pública da cidade.
250/16	255/16	Prefeitura do Município de Araraquara	Denomina Avenida Rudney Pícolo via pública da cidade.
251/16	256/16	Prefeitura do Município de Araraquara	Denomina Dispositivo Viário “PROFESSOR DARCY LOPES” e dá outras providências.
252/16	257/16	Prefeitura do Município de Araraquara	Prorroga prazo para conclusão de obra em imóvel doado pelo Município e dá outras providências.
253/16	258/16	Prefeitura do Município de Araraquara	Denomina Avenida Antonio Perruci via pública da cidade.
254/16	259/16	Prefeitura do Município de Araraquara	Denomina Avenida Lino Bernardi via pública da cidade.

Atenciosamente,

ELIAS CHEDIEK

Presidente



Prefeitura do Município de Araraquara
Gabinete do Prefeito

FLS. _____
PROC. _____
C.M. _____

Ofício nº 2007/2016

Em 16 de dezembro de 2016

Ao
Excelentíssimo Senhor
ELIAS CHEDIEK
Presidente da Câmara Municipal
ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, servimo-nos do presente para, nos termos da Lei Orgânica Municipal, **VETAR as Emendas números 001, 002, 003, 004, 005 e 006 ao Projeto de Lei nº 189/16 – Autógrafo nº 229/16**, aprovadas em Sessão Extraordinária de 06 (seis) de dezembro de 2016, que dispõe sobre a Proposta Orçamentária para o Exercício de 2017 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Araraquara para o exercício de 2017.

As referidas emendas, apesar do bom propósito de seu Autor, não poderão prosperar em razão da inviabilidade técnica e orçamentária, uma vez que não há Dotação Orçamentária suficiente para suportar tais indicações, tampouco a rubrica Reserva de Contingência possui tal disponibilidade.

Portanto, Senhor Presidente, são essas as razões que me levaram a vetar as emendas citadas, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Câmara Municipal.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e consideração.

Respeitosamente,

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

16:36 16/12/2016 09:48:36 PROTOCOLO-CMPP3 MUNICIPAL 1000000001



FLS.	_____
PROC.	_____
C.M.	_____

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 229/16
PROJETO DE LEI NÚMERO 189/16


Estima a receita e fixa a despesa do Município de Araraquara para o exercício de 2017.

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Araraquara para o exercício financeiro de 2017, nos termos do art. 165º, § 5º, da Constituição Federal, Lei Federal 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, que compreende o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público.

Art. 2º A receita total estimada no orçamento fiscal, seguridade social e de investimentos, já com as devidas deduções legais, representa o montante de R\$ 764.079.032,03 (Setecentos e sessenta e quatro milhões, setenta e nove mil, trinta e dois reais e três centavos), discriminados pelos anexos integrantes desta lei.

A ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			R\$ 638.579.961,71
	1100.00.00	Receita Tributária	R\$ 142.755.383,50	
	1200.00.00	Receita de Contribuições	R\$ 16.880.520,13	
	1300.00.00	Receita Patrimonial	R\$ 2.768.617,87	
	1600.00.00	Receita de Serviços	R\$ 4.745.654,55	
	1700.00.00	Transferências Correntes	R\$ 434.000.107,49	
	1900.00.00	Outras Receitas Correntes	R\$ 37.429.678,17	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			R\$ 21.554.927,03
	2100.00.00	Operações de Crédito	R\$ 15.000.000,00	
	2200.00.00	Alienação de Bens	R\$ 2.000.000,00	
	2400.00.00	Transferência de Capital	R\$ 4.554.927,03	
	(-) Dedução de Receita p/Formação do FUNDEB			R\$ (49.760.487,10)
	TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....			R\$ 610.374.401,64
B ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
B.1 – DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS				
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			R\$ 125.654.400,00
	1100.00.00	Receita Tributária	R\$ 17.661.800,00	
	1300.00.00	Receita Patrimonial	R\$ 885.400,00	
	1600.00.00	Receita de Serviços	R\$ 82.338.800,00	
	1900.00.00	Outras Receitas Correntes	R\$ 24.768.400,00	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			R\$ 345.600,00
	2200.00.00	Alienação de Bens	R\$ 15.600,00	
	2400.00.00	Transferências de Capital	R\$ 330.000,00	
	TOTAL DO D.A.A.E.....			R\$ 126.000.000,00

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA


Presidente

FLS. _____
 PROC. _____
 C.M. _____

B.2 - FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA				
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			R\$ 90.000,00
	1300.00.00	Receita Patrimonial	R\$ 5.000,00	
	1900.00.0	Outras Receitas Correntes	R\$ 85.000,00	
	TOTAL DA FUNDART.....			R\$ 90.000,00
B.3 - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA				
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			R\$ 263.000,00
	1300.00.00	Receita Patrimonial	R\$ 107.000,00	
	1700.00.00	Transferências Correntes	R\$ 150.000,00	
	1900.00.00	Outras Receitas Correntes	R\$ 6.000,00	
	TOTAL DA FUNDESPORT.....			R\$ 263.000,00
B.4 - FUNDAÇÃO GOTA DE LEITE				
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			R\$ 1.511.100,00
	1300.00.00	Receita Patrimonial	R\$ 42.000,00	
	1600.00.00	Receita de Serviços	R\$ 918.100,00	
	1900.00.00	Outras Receitas Correntes	R\$ 551.000,00	
7000.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			R\$ 24.440.530,39
	7600.05.00	Serviços de Saúde - Intra-Orçamentárias	R\$ 24.440.530,39	
	TOTAL DA FUNGOTA.....			R\$ 25.961.630,39
B.5 - CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA				
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			R\$ 1.400.000,00
	1300.00.00	Receita Patrimonial	R\$ 1.400.000,00	
	TOTAL DA CONTROLADORIA.....			R\$ 1.400.000,00
	TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....			R\$ 153.704.630,39
	TOTAL GERAL.....			R\$ 764.079.032,03

Art. 3º A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de funções de governo, categoria econômica e órgãos da administração, cujos desmembramentos apresentam-se com os seguintes valores:

I - POR FUNÇÕES DE GOVERNO				
ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
A - PODER LEGISLATIVO				
	01 -	Legislativa	R\$ 22.892.400,00	
	28 -	Encargos Especiais	R\$ 36.600,00	
				R\$ 22.929.000,00
B - PODER EXECUTIVO				
	02 -	Judiciária	R\$ 2.300.130,65	
	04 -	Administração	R\$ 44.260.050,44	
	06 -	Segurança Pública	R\$ 5.781.215,00	
	08 -	Assistência Social	R\$ 14.731.695,60	
	10 -	Saúde	R\$ 216.707.719,83	
	11 -	Trabalho	R\$ 7.343.330,00	

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

 Presidente

12 -	Educação	R\$	180.386.653,55	
13 -	Cultura	R\$	3.963.576,40	
14 -	Direitos da Cidadania	R\$	1.514.148,80	
15 -	Urbanismo	R\$	30.105.293,65	
16 -	Habitação	R\$	3.374.217,00	
17 -	Saneamento	R\$	3.621.357,00	
18 -	Gestão Ambiental	R\$	5.675.979,50	
20 -	Agricultura	R\$	3.074.778,87	
22 -	Indústria	R\$	539.020,51	
23 -	Comércio e Serviços	R\$	675.153,00	
26 -	Transporte	R\$	17.067.746,10	
27 -	Desporto e Lazer	R\$	5.660.077,74	
28 -	Encargos Especiais	R\$	36.611.876,00	
99 -	Reserva de Contingência	R\$	2.000.000,00	
				R\$ 585.394.019,64

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
C - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS				
17 -	Saneamento	R\$	120.130.400,00	
28 -	Encargos Especiais	R\$	5.869.600,00	
				R\$ 126.000.000,00

D - FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA				
13 -	Cultura	R\$	790.000,00	
				R\$ 790.000,00

E - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA				
27 -	Desporto e Lazer	R\$	1.614.382,00	
				R\$ 1.614.382,00

F - FUNDAÇÃO GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA				
10 -	Saúde	R\$	25.951.630,39	
				R\$ 25.951.630,39

G - CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA				
26 -	Transportes	R\$	1.400.000,00	
				R\$ 1.400.000,00

TOTAL GERAL.....				R\$ 764.079.032,03
------------------	--	--	--	--------------------

II - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

A - PODER LEGISLATIVO				
3000	Despesas Correntes	R\$	18.469.000,00	
4000	Despesas de Capital	R\$	4.460.000,00	R\$ 22.929.000,00

B - PODER EXECUTIVO				
3000	Despesas Correntes	R\$	552.851.611,82	
4000	Despesas de Capital	R\$	30.542.407,82	
9999	Reserva de Contingência	R\$	2.000.000,00	R\$ 585.394.019,64
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....				R\$ 608.323.019,64

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

 Presidente

FLS. _____
 PROC. _____
 C.M. _____

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
C -	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS		
	3000 – Despesas Correntes	R\$	117.877.900,00
	4000 – Despesas de Capital	R\$	8.122.100,00
		R\$	126.000.000,00

D FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA			
	3000 – Despesas Correntes	R\$	765.000,00
	4000 – Despesas de Capital	R\$	25.000,00
		R\$	790.000,00

E - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA			
	3000 – Despesas Correntes	R\$	1.594.382,00
	4000 – Despesas de Capital	R\$	20.000,00
		R\$	1.614.382,00

F - FUNDAÇÃO GOTA DE LEITE			
	3000 – Despesas Correntes	R\$	25.198.630,39
	4000 – Despesas de Capital	R\$	753.000,00
		R\$	25.951.630,39

G - CTA – CONTROLADORIA DE TRANSPORTE DE ARARAQUARA			
	3000 – Despesas Correntes	R\$	1.388.700,00
	4000 – Despesas de Capital	R\$	11.300,00
		R\$	1.400.000,00

	TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	R\$	155.756.012,39
	TOTAL GERAL.....	R\$	764.079.032,03

III – POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO			
A- ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
	01 - Legislativo	R\$	22.929.000,00
	02 – Secretaria de Articulação Institucional e Participação Popular	R\$	2.878.313,17
	03 - Secretaria de Comunicação	R\$	1.766.382,10
	04 - Secretaria de Governo	R\$	1.552.797,70
	05 - Secretaria de Negócios Jurídicos	R\$	2.667.366,65
	06 - Secretaria da Fazenda	R\$	58.672.749,56
	07 - Secretaria da Administração	R\$	29.140.113,71
	08 - Administração Distrital	R\$	323.902,00
	09 - Secretaria de Saúde	R\$	216.707.719,83
	10 - Secretaria de Educação	R\$	180.386.653,55
	11 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano	R\$	2.437.111,00
	12 - Secretaria de Ciência, Tecnologia, Turismo e Des. Sustentável	R\$	2.307.644,51
	13 - Secretaria de Obras Públicas	R\$	15.164.164,45
	14 - Secretaria de Serviços Públicos	R\$	22.553.207,75
	15 - Secretaria de Cultura	R\$	3.963.576,40
	16 - Secretaria de Esporte e Lazer	R\$	5.660.077,74
	17 - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	R\$	6.877.545,60
	18 - Secretaria de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública	R\$	5.468.710,00
	19 - Secretaria de Trânsito e Transporte	R\$	8.320.097,50
	20 - Secretaria de Meio Ambiente	R\$	4.160.740,55
	21 - Fundo Social de Solidariedade	R\$	372.249,00
	22 - Fundo Para a Infância e Juventude	R\$	901.591,00
	23 – Fundo Municipal da Assistência Social	R\$	6.510.310,00
	24 - Secretaria de Habitação	R\$	3.456.217,00
	25 - Secretaria de Agricultura	R\$	3.074.778,87

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

 Presidente

FLS.	_____
PROC.	_____
C.M.	_____

26 – Fundo Municipal do Idoso	R\$	70.000,00	
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$		608.323.019,64

B - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

B.1	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS	R\$	126.000.000,00	R\$	126.000.000,00
-----	---	-----	----------------	-----	----------------

B.2	FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA	R\$	790.000,00	R\$	790.000,00
-----	---	-----	------------	-----	------------

B.3	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA	R\$	1.614.382,00	R\$	1.614.382,00
-----	--	-----	--------------	-----	--------------

B.4	FUNDAÇÃO GOTA DE LEITE	R\$	25.951.630,39	R\$	25.951.630,39
-----	------------------------	-----	---------------	-----	---------------

B.5	CTA – CONTROLADORIA DE TRANSPORTE DE ARARAQUARA	R\$	1.400.000,00	R\$	1.400.000,00
-----	---	-----	--------------	-----	--------------

	TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	R\$		R\$	155.756.012,39
	TOTAL GERAL.....	R\$		R\$	764.079.032,03

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I. Abrir no curso da execução orçamentária de 2017 créditos suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da despesa total fixada por esta Lei, observado o disposto no artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II. Abrir créditos suplementares até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência.;

III. A abrir no curso da execução do orçamento de 2017, créditos suplementares de dotações vinculadas a recursos de outras fontes específicas, até o limite dos valores efetivamente recebidos;

IV. Abrir créditos suplementares em virtude do excesso de arrecadação apurado no mês ou com base na sua projeção;

V. Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização legislativa;

§ 1º Os créditos suplementares de que trata o inciso II não incidirão sobre o percentual autorizado no inciso I.

§ 2º A autorização prevista no inciso III, é destinada para os casos em que já exista no orçamento a funcional programática completa (função, subfunção, programa, ação, categoria) e haja a necessidade de criação de outra Fonte de Recursos para a mesma classificação;

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Presidente

FLS.	_____
PROC.	_____
C.M.	_____

§ 3º Para atendimento ao item V, considerar-se-á "mesma categoria de programação" a despesa que estiver alocada dentro de um mesmo Órgão, Unidade Orçamentária, Unidade Executora, Função de Governo, Subfunção de Governo, Programa de Governo, Destino (Ação) e Categoria Econômica.

Art. 5º Os órgãos e entidades mencionados no art. 1º ficam obrigados a encaminhar ao órgão responsável pela consolidação geral das contas públicas do município, até dez dias após o encerramento de cada mês, as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.


Art. 6º A proporção mensal do repasse ao Poder Legislativo Municipal fica fixada em 1/12 (um doze avos) sobre o total da despesa da função Legislativa, conforme desdobramento previsto no artigo 3º desta Lei.

Parágrafo único. O valor da fração mensal do repasse, prevista no caput, poderá ser maior, caso haja necessidade por parte do Poder Legislativo Municipal, mediante requisição deste ao Poder Executivo.

Art. 7º Fica o Poder Legislativo autorizado a proceder a abertura de créditos suplementares de suas dotações, mediante atos internos obedecidas as disposições da Lei Federal nº 4.320/64, com o mesmo limite fixado no art. 4º.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) dias do mês de dezembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).


ELIAS CHEDIK
Presidente

FLS. _____
PROC. _____
C.M. _____

EMENDA Nº 001

PROJETO DE LEI Nº 189 /16.

Remaneja Dotação
Reserva de Contingência
Anula: R\$ 250.000,00

ÓRGÃO	- 02-PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	- 05-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
UNIDADE EXECUTORA	- 02-COORD. EXEC. DE ADM. ORÇAMENTÁRIA, CONT.
PROGRAMA	- 9999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA
CATEGORIA ECONÔMICA:	
9.9.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	


Credita Dotação
Secretaria de Obras
Credita: R\$ 250.000,00

Referente:	Ampliação de área educacional – AAEE – Associação de Atendimento Educacional Especializado
------------	--

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 24 de outubro de 2016.


DOUTOR LAPENA
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA


Presidente

Aprovada.
Araraquara, 29 de novembro de 2016.


Presidente

15/03 24/10/2016 09:46:59 PM 0010010-CRIZA MUNICIPAL ARARAQUARA

FLS. _____
PROC. _____
C.M. _____

EMENDA Nº 002

PROJETO DE LEI Nº 189 /16.

Remaneja Dotação

Secretaria Municipal de Obras Públicas
Anula: R\$ 1.500.000,00

ÓRGÃO	- 02-PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	- 02.12-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
COORDENADORIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	

Credita Dotação


Secretaria Municipal de Saúde
Credita: R\$ 1.500.000,00

Referente:	Criação e manutenção de uma Unidade de Atendimento ao Câncer Infantil – Assistência hospitalar e ambulatorial de média e alta complexidade
------------	--

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 24 de outubro de 2016.


DOUTOR LAPENA
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



Presidente

Aprovada.
Araraquara, 29 de novembro de 2016.



Presidente

16-03 24/10/2016 09:46:7 PM00010-00001 PA001001 00000000

FLS. _____
 PROC. _____
 C.M. _____

EMENDA N° 003

PROJETO DE LEI N° 189 /16.

Remaneja Dotação
 Reserva de Contingência
 Anula: R\$ 50.000,00

ORGÃO	- 02-PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	- 05-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
UNIDADE EXECUTORA	- 02-COORD. EXEC. DE ADM. ORÇAMENTÁRIA, CONT.
PROGRAMA	- 9999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA
CATEGORIA ECONÔMICA:	
9.9.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	


Credita Dotação
 Secretaria de Assistência de Desenvolvimento Social
 Credita: R\$ 50.000,00

Referente:	Aquisição de equipamentos – Creche do Carmo
------------	---

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 24 de outubro de 2016.


 DOUTOR LAPENA
 Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA


 Presidente

Aprovada.
 Araraquara, 29 de novembro de 2016.



Presidente

16:05 24/10/2016 004466 000000-000000000000000000000000

FLS.	_____
PROC.	_____
C.M.	_____

EMENDA N° 004

PROJETO DE LEI N° 189 /16.

Remaneja Dotação
Reserva de Contingência
Anula: R\$ 250.000,00

ÓRGÃO	- 02-PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	- 05-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
UNIDADE EXECUTORA	- 02-COORD. EXEC. DE ADM. ORÇAMENTÁRIA, CONT.
PROGRAMA	- 9999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA
CATEGORIA ECONÔMICA:	
9.9.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	

Credita Dotação
Secretaria de Assistência de Desenvolvimento Social
Credita: R\$ 250.000,00


Referente:	Ampliação e aquisição de equipamentos para o setor de acamados – Lar São Francisco de Assis
------------	---

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 24 de outubro de 2016.


DOUTOR LAPENA
Vereador

16/04 24/10/2016 09:46:59 PONTA DO GUAZU MUNICIPAL PONTA DO GUAZU

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA


Presidente

Aprovada.
Araraquara, 29 de novembro de 2016.


Presidente

FLS.	_____
PROC.	_____
C.M.	_____

EMENDA N° 005

PROJETO DE LEI N° 189 /16.

Remaneja Dotação
Reserva de Contingência
Anula: R\$ 100.000,00

ÓRGÃO	- 02-PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	- 05-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
UNIDADE EXECUTORA	- 02-COORD. EXEC. DE ADM. ORÇAMENTÁRIA, CONT.
PROGRAMA	- 9999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA
CATEGORIA ECONÔMICA:	
9.9.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	

Credita Dotação
Secretaria de Obras
Credita: R\$ 100.000,00


Referente:	Ampliação da Sala do Autista – APAE.
------------	--------------------------------------

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 24 de outubro de 2016.


DOUTOR LAPENA
 Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

 Presidente

Aprovada. Araraquara, 29 de novembro de 2016.  _____ Presidente
--

15/04 24/10/2016 004473 0010000-CAMARA MUNICIPAL 00000001

FLS. _____
PROC. _____
C.M. _____

EMENDA Nº 006

PROJETO DE LEI Nº 189 /16.

Remaneja Dotação
Secretaria Municipal de Administração
Anula: R\$ 3.000.000,00

ÓRGÃO	- 04-PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	- 04.123-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	ORDENAMENTO ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E FINANCEIRO

Credita Dotação
Secretaria Municipal de Saúde
Credita: R\$ 3.000.000,00

Referente:	Criação e manutenção de uma Unidade de Queimados – Assistência hospitalar e ambulatorial de média e alta complexidade
------------	---

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 24 de outubro de 2016.


DOUTOR LAPENA
Vereador

16/10/2016 09:47:11 PM

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Presidente

Aprovada.
Araraquara, 29 de novembro de 2016.



Presidente



FLS.	_____
PROC.	_____
C.M.	_____

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DESPACHOS

Processo nº **230** /16

Recebido em: 16 de dezembro de 2016.


MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI
Diretor Legislativo

À Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para os devidos fins.

Araraquara, 16 de dezembro de 2016.


ELIAS CHEDIEK
Presidente

.....	Aceito	o presente
Veto	total	, mediante
a seguinte votação:		
Aceito:	07
Rejeito:	09
Branco:	02
Não Vota:	01
Ausente:	12
Total:		
Dê-se conhecimento ao		
Prefeito Municipal.		
Araraquara, 21 DEZ. 2016		
.....		
Presidente		



FLS.	_____
PROC.	_____
C.M.	_____

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EDITAL NÚMERO 015
De 19 de dezembro de 2016

Convocação da 51ª Sessão Extraordinária da 16ª Legislatura para o dia 21 de dezembro de 2016, às 16 horas, destinada à apreciação de 05 (cinco) proposições.

O PRESIDENTE do Legislativo Municipal, usando de suas atribuições regimentais, convoca os Senhores Vereadores para a 51ª Sessão Extraordinária da 16ª Legislatura, a ser realizada no dia 21 de dezembro de 2016, às 16 horas, no Palacete Vereador Carlos Alberto Manço, sito à Rua São Bento, nº 887, destinada à apreciação, de 05 (cinco) proposições, constantes da Ordem do Dia anexa.

Dado e passado nesta cidade, vai por mim assinado e afixado no local de costume na forma da lei.

Araraquara, 19 de dezembro de 2016.


ELIAS CHEDIK
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FOLHA DE VOTAÇÃO

FLS. _____
PROC. _____
C.M. _____

PROPOSIÇÃO:	Veto – parcial e político – ao Projeto de Lei nº 189/16
AUTOR:	Prefeitura do Município de Araraquara
ASSUNTO:	Veto às Emendas números 001, 002, 003, 004, 005 e 006 ao Projeto de Lei nº 189/16 – Autógrafo nº 229/16, aprovadas em Sessão Extraordinária de 06 (seis) de dezembro de 2016, que dispõe sobre a Proposta Orçamentária para o Exercício de 2017 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Araraquara para o exercício de 2017 (Orçamento 2017).

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Maioria absoluta – Votação nominal

Nº	VEREADOR	SIM	NÃO
01	ALUISIO BRAZ	S	—
02	DONIZETE SIMIONI	—	N
03	EDIO LOPES	—	N
04	ELIAS CHEDIEK	NÃO	VOZ
05	GABRIELA PALOMBO	—	N
06	GEANI TREVISÓLI	S	—
07	JAIR MARTINELI	S	—
08	FARM. JÉFERSON YASHUDA	S	—
09	JOÃO FARIAS	—	N
10	JOSÉ CARLOS PORSANI	S	—
11	JULIANA DAMUS	—	N
12	DR. LAPENA	—	N
13	PEDRO BAPTISTINI	—	N
14	PR. RAIMUNDO BEZERRA	NÃO	—
15	ROBERVAL FRAIZ	S	—
16	RODRIGO MARTINS	—	N
17	RODRIGO BUCHECHINHA	—	N
18	WILLIAM AFFONSO	S	—

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 21 DEZ 2016

ELIAS CHEDIEK
Presidente

GEANI TREVISÓLI
1ª Secretária

ROBERVAL FRAIZ
2º Secretário (ad hoc)



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. _____
PROC. _____
C.M. _____

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço
Gabinete da Presidência
Rua São Bento, nº 887 – Centro
CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP
Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Ofício nº 135/16-DL

Araraquara, 21 de dezembro de 2016

A Sua Excelência o Senhor
Marcelo Fortes Barbieri
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Comunicação de aceitação do veto**

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Em resposta ao vosso Ofício nº 2007, de 16 de dezembro de 2016, e nos termos do artigo 81 da Lei Orgânica do Município, comunico Vossa Excelência que esta edilidade, em sessão extraordinária realizada no dia 21 de dezembro de 2016, aceitou o veto total às Emendas nºs 01 a 06, de autoria do Vereador Doutor Lapena, ao Projeto de Lei nº 189/16, da Prefeitura do Município de Araraquara, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Araraquara, para o exercício financeiro de 2017, em R\$ 764.079.032,03 (setecentos e sessenta e quatro milhões, setenta e nove mil, trinta e dois reais e três centavos).

Atenciosamente,

ELIAS CHEDIEK
Presidente